



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº017/2017

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e Comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Antônio Carlos da Silva; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, e nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata N.º 016/2017 da reunião ordinária anterior foi lida, o vereador Guilherme Vilela de Lima solicitou correção na ata, esclarecendo que o Prefeito estava ciente sim dos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sim, que foi um equívoco dele Guilherme que quando o senhor Presidente disse em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) entendeu que seria R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - Ofício encaminhado pelo Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. - **c) apresentados pelos Vereadores:** Requerimento dos membros da Comissão Especial de Inquérito, encaminhado ao presidente da Câmara, solicitando autorização para que sejam exibidos alguns vídeos que embasaram os trabalhos da comissão. Requerimento do vereador Guilherme Vilela de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Lima solicitando que não seja incluída na pauta da reunião a votação referente aos autos da Comissão Especial de Inquérito, pois realizou um pedido de vista para fazer um relatório apartado. Requerimento dos vereadores Mauro Celso de Souza Santos, Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Morais da Silveira Borges, encaminhado ao prefeito, para que este preste informações esclarecendo se no mandato anterior (2013 a 2016) as empresas "Zé da Loja Ltda." e "Zé da Loja e Filhos Ltda." mantiveram relação comercial com a prefeitura e se, as referidas empresas, mantém relações comerciais atualmente com o município. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- sem inscrição - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Presidente José Acácio Vilela indicou o vereador Mauro Celso de Souza Santos como representante no Conselho Municipal de Turismo. O presidente leu o requerimento feito pelo vereador Antônio Carlos da Silva e explicou que na última reunião foi constado a ordem do dia da próxima reunião, que seria a leitura do relatório final da CEI, portanto, restou indeferido o requerimento do vereador. Deferiu o requerimento feito pelos vereadores Mauro Celso de Souza Santos e Rafael Henrique da Silva Freire. Disse que daria sequência à leitura do relatório final da CEI que investigou o esgotamento sanitário de Alpinópolis, fruto de uma denúncia oferecida pelo PSOL e parabenizou o partido. Falou que a CEI foi aberta, que esteve presente em todas as reuniões e por isso tem conhecimento de todos os depoimentos, parabenizou os vereadores membros da CEI pelo trabalho desenvolvido. Ressaltou que não tinha em mãos a cópia do relatório da CEI, sendo que este estava de posse somente do relator da CEI, e que após a leitura, todos os vereadores terão direito a uma cópia do relatório. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Leitura do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito que investigou os serviços prestados pela COPASA e o esgotamento



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

sanitário em Alpinópolis. O vereador e relator da CEI Rafael Henrique da Silva Freire procedeu à explicação do vídeo que foi exibido no telão, que fez referência a denúncia inicial ofertada pelo PSOL. Em seguida, o relator realizou a leitura na integralidade do relatório final. Após a leitura, o Sr. Presidente José Acácio Vilela abriu a palavra aos senhores e senhoras vereadores para as suas considerações em relação ao relatório. O presidente da Câmara lembrou que foi enviado à promotora de Justiça de Alpinópolis um ofício convidando a mesma para participar da reunião. Porém, ela não esteve presente e nem mandou nenhum representante. Na discussão o vereador Guilherme justificou seu voto contra o relatório final da CEI, dizendo que trabalhou nesta comissão, que acredita que a promotoria deva realmente investigar para que o melhor seja feito, mas que achou que a oposição estava fazendo politicagem devido ao fato de alguns requerimentos terem sido negados durante o processo, tentando obstruir a ele e aos demais vereadores da situação. Falou sobre a transcrição dos áudios, enfatizando que apenas constava a do depoimento do ex-prefeito Júlio Batatinha, e reclamou pelo fato do presidente não o ter autorizado fazer um relatório à parte. O vereador Mauro Celso de Souza Santos rebateu o vereador Guilherme e disse que não faltava nenhum documento ao processo da CEI, disse que é contraditória a fala do vereador, pois ele votou favorável a todos os requerimentos apresentados na comissão, e tudo que foi decidido foi feito com a anuência do vereador Guilherme e finalizou dizendo que jamais ocorreu politicagem dentro da comissão. O vereador Rafael Freire respondeu a fala do vereador Guilherme informando que quem estava tentando obstruir o andamento da CEI seriam os vereadores da situação, e que ele, juntamente com os colegas da oposição, não achavam justo que a população esteja pagando caro por um serviço que está sendo feito com diversas irregularidades. Disse que o vereador Guilherme é um engenheiro, o seu pai é dono de uma lotérica e que foi inclusive funcionário da Cooral que quebrou e deixou muitos desempregados na cidade, que eles enquanto



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

vereadores recebem um bom salário, que o Sr. Prefeito recebe quinze mil reais por mês, que o filho do Sr. Prefeito é dono de um supermercado, e que por esta razão justifica a condição que eles possuem de pagar os 90% da COPASA, mas que esta não é a mesma realidade de mais da metade da população de Alpinópolis, e isso ele tem certeza, pois inclusive não é a realidade de seus pais. Em relação ao fato do vereador Guilherme querer fazer um relatório à parte, esclareceu que isso não seria realmente possível, já que esta é uma obrigação do relator e, no caso, o relator dessa comissão seria ele próprio, e a função do vereador Guilherme era ser secretário. Também explicou que os requerimentos que foram negados a ele, e aos demais vereadores da situação, foram negados, pois os pedidos não continham amparo regimental. Sobre haver apenas a transcrição do depoimento do ex-prefeito Júlio nos autos, esclareceu que quem deveria ter feito as transcrições dos áudios de todos os depoimentos era o próprio vereador Guilherme, já que sua função como secretário seria essa, mas que ele não esteve na Câmara nenhum dia para fazer essas transcrições, que acabaram sendo feitas pelos funcionários da Câmara. Esclareceu ainda que todos os depoimentos estão devidamente transcritos e, por fim, pediu que o colega colocasse a mão na consciência antes de criticar, pois essa luta deveria ser de todos, inclusive dele, pois várias irregularidades e crimes foram cometidos e precisam ser apurados pelo Ministério Público de Alpinópolis. A vereadora Paulina Dezidéria Cândida disse que isso era tudo politicagem, fez algumas críticas ao vereador Rafael, e enfatizou que está do lado do prefeito. Também ressaltou que, em relação à cobrança dos 90%, se a população quer algum conforto tem que pagar por isso. Disse que quando problemas no esgoto são encontrados, o correto é ir direto até a COPASA para reclamar. A vereadora Sandra Mara Moraes da Silveira Borges confrontou o vereador Guilherme pelo fato do colega ter dito que o processo se tratava de politicagem, lembrando que está na Câmara para representar a população e que o ex-prefeito deixou uma herança maldita para cidade, que é esse contrato da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

COPASA com duração de 30 anos. Parabenizou a comissão e ao PSOL, partido que encaminhou as denúncias, disse que repudia a atitude do ex-prefeito Júlio César Bueno Silva e que espera vê-lo condenado por ato de improbidade administrativa, e que espera que Justiça não jogue por terra o importante trabalho da CEI. A vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento parabenizou os membros da CEI pelo trabalho, lembrando que esta foi a primeira comissão a ser finalizada no Legislativo. Parabenizou também ao PSOL por ter encaminhado a denúncia à Câmara e foi enfática ao dizer que politicagem é o que foi feito pelo ex-prefeito e seu apoiadores durante a campanha eleitoral, quando subiram nos palanques e mentiram dizendo que a população não teria que pagar a taxa de 90%. O presidente da Câmara acompanhou a colega Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento dizendo que a situação tentou iludir o povo nas eleições dizendo que não seria cobrada a taxa de 90%. Esclareceu que o ex-prefeito Júlio Batatinha tinha total consciência de que a cobrança iria acontecer e que todos os vereadores da época sabiam do contrato firmado com a COPASA. Fez menção a uma reunião sobre a proposta da autarquia, que propunha cobrar uma taxa de 60%, e reiterou que também foi contra, pois achava que o valor era muito alto e a população não teria condições de pagar tanto. Parabenizou aos membros da comissão e as vereadoras Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Moraes da Silveira Borges, que juntamente com ele, acataram a denúncia do PSOL e levaram para o plenário, onde posteriormente foi criada a CEI. Disse que, pelo que foi esclarecido no relatório final, nota-se que realmente há irregularidades. Encerrou sua fala fazendo um pedido ao prefeito para que revogasse essa lei que permitiu a concessão à COPASA, pois seria essa a melhor solução a ser tomada neste momento em que a população não está dando conta de pagar as contas. Por fim, o Presidente José Acácio Vilela determinou que, tendo em vista que a comissão apresentou parecer favorável ao relatório final, que este fosse enviado ao Ministério Público, devidamente acompanhado de cópia integral do processo



PODER LEGISLATIVO

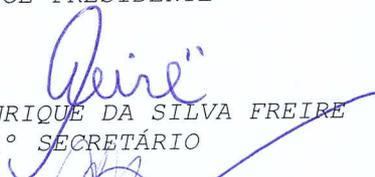
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

administrativo. Determinou ainda que fosse enviada uma cópia ao prefeito para que, caso queira, tome as providências que julgar cabíveis. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. **-VI- ORDEM DO DIA 29/05/17:** Apreciação do veto do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei N.º 003/2017 de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSE ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

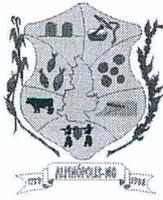

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 22 de maio de 2017.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, quando da aprovação da ata nº 017/2017 da Reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2017, a vereadora PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO recusou-se a assinar a mesma alegando que apenas o faria, após serem feitas as retificações por ela requeridas.

Certifico ainda que o pedido da mesma, foi deferido pelo senhor Presidente mas que serão constados na ata da reunião do dia 29/05/2017.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente.

Alpinópolis, 30 de maio de 2017.

**HELAINÉ DE CARVALHO PAIM
AGENTE ADM. DO LEGISLATIVO**